GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Divisão de Compras

Circular SEI-GDF n.º 23/2018 - METRO-DF/DAD/ARM/ARCO Brasília-DF, 28 de setembro de 2018

Prezados Senhores,

Em atenção a pedido de esclarecimento formulado por licitante referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2018, cujo objeto é Seguro de Vida em grupo, seguem as seguintes considerações emanadas pela área técnica:

QUESTIONAMENTO 01 - 5.2 MORTE ACIDENTAL (MAC) – pagamento de 200% (duzentos por cento) do capital segurado contratado no caso de morte do segurado por acidente.

Gentileza confirmar se a cobertura será de 200% que com a cobertura de morte totaliza 300% ou devemos considerar a cobertura de Morte de 100% que somada com a morte acidental totalizamos 200%?

RESPOSTA 01:A cobertura será de 200%, assim sendo, deverá ser considerado a cobertura de Morte de 100% que somada com a morte acidental totaliza-se os 200%.

QUESTIONAMENTO 02 - VALOR ESTIMADO- Gentileza informar o valor estimado para contratação:

RESPOSTA 02:- Essa informação é sigilosa, conforme art. 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Metrô-DF.

QUESTIONAMENTO 03 - VALOR PAGO NA ÚLTIMA FATURA

RESPOSTA 03- O valor pago na última fatura foi de R$12.531,44 (Doze mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Atenciosamente,

Poliana da Silva Rocha

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **POLIANA ROCHA MARQUES - Matr.0002779-0**, **Pregoeiro(a)**, em 28/09/2018, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0